



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.661 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

- Nomeia os membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em observância às determinações do artigo 51 da Lei Municipal nº 4.448/10.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, sendo designados como membros:

I – Cel. Paulo Sérgio da Silva – Diretor de Departamento Municipal de Segurança Pública;

II – Adriano Henrique Moreira – Sub Comandante da Guarda Civil Municipal;

III – Darci Correa Junior – Guarda Civil Municipal Classe Distinta.

Parágrafo único. Fica nomeado Alexandre Novais do Carmo – Advogado do Município, no cargo de Corregedor Geral de acordo com o art. 3º § 1º do Decreto nº 11.767, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 12.275 de 26 de dezembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 14 de Janeiro de 2013

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Aparecido Menezes
Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública